



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

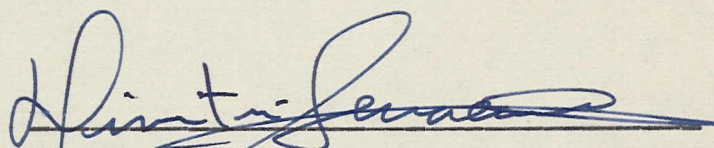
PROJETO DE LEI Nº 40/63 DE 9 DE setembro DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:--

ARTIGO 1º)- Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, com Sede na Rua Helena, Nº 276, (276), no Distrito de Carapicuiiba, Município de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1.963.


DIMITRI SEUACIUC

APROVADO EM 1ª DISC.

Assinatura 28/10/63

APROVADO EM 2ª DISC.

Assinatura 28/10/63

A Comissão de Justiça

Assinatura 10/9

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 30 de outubro de 1963

Assinatura
Presidente

Dispensadas as formalidades regimentais pelo
Requerimento Nº 98/63, aprovado pela Câmara
em Sessão Ordinária realizada no dia 28/10/63.
Assinatura
Antônio Antônio Mastulevitch
28/10/63



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 40/63 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, com Sede na Rua Helena Nº 276, no Distrito de Carapicuíba, Município de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1.963.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISC.

APROVADO EM 2ª DISC.

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em _____ de _____ de 19____

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 40/63 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:--

ARTIGO 1º)- Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, com Sede na Rua Helena Nº 276, no Distrito de Carapicuíba, Município de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1.963.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISC.

APROVADO EM 2ª DISC.

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em _____ de _____ de 19____

Presidente